



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 2.177,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso De Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 151.755,80**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 e 3.1.90.04.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Excesso de Arrecadação** e incorporação dos elementos de 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil e 3.1.90.04.00 contratação por tempo determinado, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 151.755,80** (cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

151.755,80

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

762 10.301.1004.2032.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO
25.782,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 01605

1 Recursos do Exercício Corrente

010 299 ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS

763 10.302.1004.2034.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO
61.420,60

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 01605

1 Recursos do Exercício Corrente

010 299 ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS

766 10.301.1004.2032.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO
16.509,00

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
F.R.:	01605		
1	Recursos do Exercício Corrente		
010	299	ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS	

767 10.302.1004.2034.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO
48.044,20

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
F.R.:	01605		
1	Recursos do Exercício Corrente		
010	299	ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DO PISO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SEMSAU.
151.755,80

Fontes de Recurso		
1	605	151.755,80

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do **DECRETO 9.003 de 30 de outubro de 2023**, que aprova para o exercício de 2.023, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.023 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **30 de outubro** de 2.023.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 30/10/2023 às 14:52, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.datransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **400764** e o código verificador **18180E10**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-1195 SEMSAU 20.10.23 151.755,80	20/10/2023	397200

Docto ID: 400764 v1